



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 03 de junho de 2020

Número 34.261 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 42.359, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$66.675.445,75 (SESENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.359, DE 03 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	100	4490					5.717.372,61		
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0001 P	100	4490					4.906.420,63		
	0002 P	100	4490					671.647,43		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	100	4490					11.966.111,60		
	0011 P	100	4490					12.900.405,47		
	0011 P	100	4490					13.869.937,50		
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0007 P	100	4490					2.984.316,28		
	0007 P	100	4490					4.289.061,06		
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
15 782 3300 2172	0011 A	100	4490					4.338.414,15		
TOTAL										61.643.686,73
TOTAL POR SECRETARIA										61.643.686,73

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
1210 Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social										
08 244 3235 1210	0003 P	100	4490					1.926.848,33		
	0006 P	100	4490					3.104.910,69		
TOTAL								5.031.759,02		
TOTAL POR SECRETARIA										5.031.759,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										66.675.445,75

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	100	3190					671.647,43		
	0001 A	100	3190					1.926.848,33		
	0001 A	100	3190					2.984.316,28		
	0001 A	100	3190					3.104.910,69		
	0001 A	100	3190					4.289.061,06		
	0001 A	100	3190					4.338.414,15		
	0001 A	100	3190					4.906.420,63		
	0001 A	100	3190					5.717.372,61		
	0001 A	100	3190					11.966.111,60		
	0001 A	100	3190					12.900.405,47		
	0001 A	100	3190					13.869.937,50		
TOTAL								66.675.445,75		
TOTAL POR SECRETARIA										66.675.445,75
Protocolo 11131										

DECRETO Nº 42.360, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 28 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Portaria Nº /2020 - GS/SEAP

ANEXO I

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Operacionalização do Sistema Prisional										
14.421.3260.2123	A	3	160	3390	0001	25.404.513,52	3390	0011	25.404.513,52	
TOTAL (R\$)										

Protocolo 10875

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o procedimento administrativo sancionatório deflagrado para apurar as irregularidades identificadas no âmbito do Contrato nº 045/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no art. 84 da Lei Estadual nº 2.794/2003; CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no inciso III, art. 87, da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula Décima Quarta, alínea "d" e "f", do Contrato nº 045/2018-SEINFRA; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão instituída por meio da PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº 00752/2019, assim como o Parecer nº 215/2020-AJUR-SEINFRA, constantes do Processo nº 01.01.025101.00000173.2020-SEINFRA; e CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar, DECIDE:

I - APLICAR à empresa PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ nº 04.159.323/0001-83, por inexecução do Contrato nº 045/2018-SEINFRA, as penalidades de MULTA no valor de R\$ 278.764,14 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, com o consequente ressarcimento ao erário, no valor de R\$ 611.365,60 (seiscentos e onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), devidamente atualizado;

II - CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recurso administrativo ou recolhimento do valor devido, contado a partir do ato de intimação desta Decisão, nos termos dos arts. 56 e 59 da Lei Estadual nº 2.794/2003;

III - DETERMINAR à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças da SEINFRA, que adote as medidas necessárias à viabilização do cumprimento do disposto no item III.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS. Manaus, 1º de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 10979

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa TECNOBRASIL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº. 008/2020, por mais

105 (cento e cinco) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001864.2020 - SEINFRA. Manaus, 02 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 10749

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13.05.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15.06.2020, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001729.2020-SEINFRA. Manaus, 13 de maio de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 10977

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 034/2020-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 013/2019-SEPED/SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCA DO ACRE/AM - APAE-BOCA DO ACRE; Objeto: Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de PARCEIRO PÚBLICO, que deixará de ser SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, passando a ser SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; Processo Administrativo: 01.01.036101.189/2019-SEPED/SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Luciana Viana C. de Andrade- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10963

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 033/2020-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 012/2019-SEPED/SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA/AM - APAE-IRANDUBA; Objeto: Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de PARCEIRO PÚBLICO, que deixará de ser SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, passando a ser SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; Processo Administrativo: 01.01.036101.201/2019-SEPED/SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Luciana Viana C. de Andrade- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10964

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 037/2020-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 016/2019-SEPED/SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio